



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – Rede Pintadas

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 21/08/2021 a 21/11/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/08/2021 a 21/11/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 08/2019, celebrado entre a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, doravante denominada Rede Pintadas, e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Bacia do Jacuípe, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 21/08/2021 a 21/11/2021. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Praça Dois de Julho, n. 462 – Centro, Pintadas – Bahia, CEP: 44610-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos devem ter passado por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. A partir do 11º trimestre o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O termo aditivo do Contrato de Gestão nº. 08/2019, processo SEI 021.2131.2021.0001019-80, D.O. de 09 de julho de 2021, com vigência entre 20/05/2021 e 20/05/2023, 36 meses, com valor global de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20/05/2021 a 20/08/2021	27/08/2021
10º Relatório	21/08/2021 a 21/11/2021	26/11/2021
11º Relatório	22/11/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
12º Relatório	23/02/2022 a 23/05/2022	30/05/2022
Relatório Anual	Ano 2021	31 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que nota complementar n. 064/2021 foi exarada por essa Comissão no dia 14/12/2021 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Sobre visita técnica – período 29/11 a 03/12/2021

No período entre 29/11 e 03/12/2021, as integrantes da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, Sílvia Bahia Martins, Ana Paula Santos Ferreira e Rosana Lemos, deslocaram-se para o território Bacia do Jacuípe para tratar com a equipe do Cesol as condições de desenvolvimento do contrato. Um planejamento prévio foi elaborado para atender as necessidades e as demandas identificadas e, no decorrer da semana, as atividades foram moduladas para suprir os encaminhamentos que surgiram. Seguem, abaixo discriminadas, as atividades desenvolvidas por dia:

Tarde de Segunda, 29/11 - metodologia de fluxo de trabalho para tratar de definição de papéis, funções e atividades no Cesol.

Terça, 30/11 - continuidade do trabalho com o fluxo e, logo em seguida, foi realizado o georreferenciamento dos empreendimentos atendidos no mapa do território. Turno Noturno: participação de atividade na Câmara de Vereadores para votação em primeiro turno do marco regulatório municipal da economia solidária.

Quarta, 01/12 – continuidade ao georreferenciamento dos empreendimentos atendidos pelo Cesol; elaboração de níveis de complexidade – baixa, média, alta – os quais balizarão o esforço de gestão em torno de processos de assistência técnica, bem como constituem indicadores para percepção de resultados para o período de 3 anos de contrato (tais dados são específicos para a realidade de Bacia do Jacuípe e do perfil de atuação da equipe do Cesol); indicação da complexidade dos 128 EES atendidos pelo Cesol.

Quinta, 02/12 – realização de oficina sobre “a força da mulher na economia solidária” na Comunidade de Vieira, grupo Marias da Palha, no município de Ipirá; início do tratamento das metas do contrato de gestão com a equipe. Turno Noturno: participação de atividade na Câmara de Vereadores sobre os 21 dias de ativismo contra a violência contra a mulher.

Sexta, 03/12 – continuidade do tratamento das metas do contrato de gestão com a equipe Cesol. No turno vespertino, retorno ao município de Ipirá, com apoio da equipe Cesol, para deslocamento para Salvador por meio de transporte rodoviário.

No decorrer do trimestre, para além da visita técnica, foram realizadas três reuniões por meio de plataformas online de webconferência e mantidos os contatos por meio de emails e mensagens por meio de aplicativos de mensagens virtuais.

- Considerações acerca da pandemia Coronavírus

Novas cepas do coronavírus, delta e ômicron, disseminaram-se e reacenderam o alerta global sobre o comportamento do vírus nos organismos. Como o governo nacional optou por não exigir passaporte vacinal para estrangeiros, gera-se preocupação quanto ao desempenho das variantes no país. Os governos estaduais e municipais gradativamente declinaram pela realização de festas públicas de final de ano em função das possíveis aglomerações. No Brasil, 616 mil vidas foram ceifadas desde o início da pandemia (G1, de 10 de dezembro de 2021); na Bahia, o número alcançou 27.370 mortes.

- Encontro Centros Públicos de Economia Solidária

Foi realizado o 5º Encontro de Centros Públicos de Economia Solidária, ocorrido em Feira de Santana, entre os dias 10 e 12 de novembro, para tratar da Rede Ecosol Bahia com participação de representantes de todos os Cesols.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 008/2019- Período 21/08/2021 a 21/11/2021											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100*	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizados	32	32	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	64	64	100%	20
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da Sete	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	3	3	100%	20
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↔	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Produtividade do capital fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↔	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↔	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↔	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↔	20	Qualificação da equipe do Cesol	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado

A Contratada remeteu por meio de mídias digitais que compõem a prestação de contas 32 arquivos referentes à elaboração de plano de ação de empreendimentos assistidos. Quando da visita técnica ao Cesol Bacia do Jacuípe, foi possível compreender os modos de desenvolvimento do trabalho da equipe com os grupos, os quais se dão, em primazia, por meio de levantamento in loco de necessidades e reivindicações com os membros das organizações produtivas. Por isso, é possível verificar que parte das demandas discriminadas nos documentos não está sob a governança de atendimento da equipe Cesol no que consiste a encaminhamentos e resoluções. Assim, o elenco de ações propostas nos planos pode ser ou diretamente operacionalizado pela equipe Cesol ou mediado por ela. Por exemplo: as demandas relacionadas à formulação do preço de venda final do produto, elaboração de projeto de mobilização de recursos, criação de ferramentas de controle gerencial podem ser desenhadas e desenvolvidas entre o grupo e o agente socioprodutivo que o acompanha; já quando o empreendimento pauta a demanda de registros e inspeções junto a órgãos reguladores, por exemplo, cabe à equipe Cesol mediar, articular junto às instâncias, criando as condições de diálogo com demais organizações e setores da sociedade civil, do poder público. Por isso, algumas ações tendem a ser cumpridas com maior celeridade enquanto outras imprimem maior esforço organizacional e se alongam no tempo. Nos casos supra, estão claros os limites de atuação da equipe Cesol, e no documento “plano de ação” estão constantes os nomes dos responsáveis para cumprimento de atividades.

Segue, abaixo, levantamento de dados atinentes aos planos de ação do 10º trimestre:

	Empreendimento	Atividade Produtiva	Associados	Perfil	Ações Plano	Município	Trimestre
33	Ateliê Herança da Vovó	Confecções - cama, mesa e banho	3M	Grupo Informal	Elaboração EVE e Oficina de Formação de Preço Construção identidade visual Tag de composição dos produtos Fomento fundo rotativo	Pintadas	10o
34	Xodó do Lar	Confecções - cama, mesa e banho	3M	Grupo Informal	Criar organograma do coletivo de trabalho Elaboração EVE Fomento Fundo Rotativo Fomentar vendas na internet Oficina personalização de embalagens e confecção de carimbos artesanais	Ipirá	10o
35	Artesãs do Sertão	Artesanato de palha	2,1M 1 H	Grupo Informal	Elaboração EVE (controle da produção) Inserção de produtos nos mercados Criação da marca do EES Desenvolver ferramentas de comunicação nas redes sociais	Ipirá	10o
36	Associação Comunitária do Povoado Conceição - A Palhocinha	Artesanato de palha	18M	Grupo Informal	Construção identidade visual Construção tag de composição do produto Elaboração EVE Processo de politização - direitos e deveres - do coletivo de trabalho	Ipirá	10o
37	Associação das Artesãs de Capela do Alto Alegre	Artesanato de barro	5M	Associação	Elaboração EVE Fomento Fundo Rotativo Registro fotográfico das peças para elaboração de catálogo	Capela do Alto Alegre	10o
38	Associação de Mulheres Pintando Esperança de Bom Sucesso	Manualidades em crochê, e barbante	9M	Grupo Informal	Busca de novos mercados	Mairi	10o
					Adoção de ferramentas de gestão Curso de associativismo e cooperativismo Elaboração EVE Instalação das máquinas Qualidade e padronização das peças		
39	Ateliê Rosa Chá	Confecções - cama, mesa e banho e enxoval de bebê	2M	Grupo Informal	Elaboração EVE Fomento Fundo Rotativo Fomentar vendas na internet (redes sociais)	Capela do Alto Alegre	10o
40	Grupo Casa de Produção de Sequilho e Beiju	Alimentos - sequilho e beiju	4M	Grupo Informal	Construção de guarda de insumos Construção sanitários Aquisição freezer e mobiliário Capacitação em técnicas de vendas Elaboração EVE Acessar novos mercados Marketing EES Padronização do produto Ajustes no rótulo Cotação de preços - pesquisa de mercado	Riachão do Jacuípe	10o
41	Grupo Arte da Mulher	Alimentos - sequilho e beiju	8M	Grupo Informal	Melhoria do espaço de produção Ampliar mercados Melhoria do rótulo Melhoria da comunicação Capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos Ferramentas de controle da produção Capacitação com agente de vendas Elaboração EVE	Riachão do Jacuípe	10o

42	Grupo Artes Fios e Palha	Artesanato	4M	Grupo Informal	Padronização de embalagens	Capim Grosso	10o
					Elaborar EVE		
					Pesquisa de mercado e rede social		
43	Grupo Banha de Porco Cajazeiras	Alimentos - banha de porco	2M 1 H	Grupo Informal	Construção da marca do EES	Pé de Serra	10o
					Elaborar tag		
					Criar identidade visual do EES		
					Criar rótulo do produto		
					Divulgar produtos em redes sociais		
					Criar planilha de controle da produção		
Elaborar EVE							
44	Grupo de Beiju Rancho Alegre	Alimentos - fécula mandioca	5M	Grupo Informal	Criar marca do EES	Várzea da Roça	10o
					Criar rótulo do produto		
					Elaborar EVE		
45	Grupo Bom Beiju	Alimentos - beiju	3M 1H	Grupo Informal	Reforma espaço produtivo - normas Visa	Riachão do Jacuipe	10o
					Aquisição de equipamentos		
					Pesquisa de mercado		
					Criar peças de comunicação		
					Inserir produtos nos mercados		
					Adequar rótulo do produto		
					Elaboração EVE		
46	Grupo Bom Sabor	Alimentos - broas, bolos, sequilhos	6M	Grupo Informal	Reforma espaço produtivo - normas Visa	Riachão do Jacuipe	10o
					Aquisição de equipamentos		
					Pesquisa de mercado		
					Capacitação com agente de vendas		
					Criar peças de comunicação		
					Adequar rótulo do produto		
					Elaborar EVE		
47	Grupo Casa dos Biscoitos	Alimentos - sequilhos	4M	Grupo Informal	Aquisição de caixas	Mairi	10o
					Obtenção alvará sanitário		
					Desenvolver nova linha de produtos		
					Padronizar embalagem 250g		
					Ferramentas de controle da produção		
					Elaboração EVE		
					Encontrar novos mercados		
					Desenvolver peças de comunicação		
					Criação redes sociais		
48	Grupo Confeccões Lingerie de Nova Fátima	Confeccões	5M	Grupo Informal	Capacitação de agente de vendas	Nova Fátima	10o
					Curso em associativismo e cooperativismo		
					Criar marca do EES		
					Construção de tag		
49	Grupo de Pimenta Comunidade do Salgado	Alimentos - molhos de pimenta	3M	Grupo Informal	Elaboração EVE	Serra Preta	10o
					Inserir produtos nos mercados		
					Fomentar criação redes sociais		
					Criar identidade visual / marca do EES		
50	Produção de Pé do Morro	Alimentos - pamonha	4M 1H	Grupo Informal	Elaboração EVE	Várzea do Poço	10o
					Construção espaço de produção com aprovação visa		
					Criar ferramenta de apoio à comercialização		
					Inserir em novos mercados		
51	Grupo de Produção Sabor da Boa Sorte	Alimentos - beneficiamento aipim	2M 1 H	Grupo Informal	Curso derivados do milho	Mairi	10o
					Elaboração EVE		
					Fomentar fundo rotativo		
					Peças de comunicação		
					Adequação espaço produtivo		

52	Grupo de Sequilho da Associação da Mandassaja II	Alimentos - bolos, broas, sequilhos	5M 2H	Grupo Informal	Ampliar espaço de produção	Riachão do Jacuipe	10o
					Capacitação com agente de vendas		
					Adequação rótulo		
					Criar peças de comunicação		
53	Grupo de Sequilhos de Santo Agostinho	Alimentos - sequilhos	3M 1 H	Grupo Informal	Elaboração EVE	Pé de Serra	10o
					Criar rótulo do produto		
					Criar identidade visual		
					Lacre do produto		
					Criar código de barra		
54	Grupo Delícias Feitas à Mão	Alimentos - bolos caseiros	4M	Grupo Informal	Planilha de controle da produção	Capim Grosso	10o
					Elaboração EVE		
55	Grupo Por do Sol Confeções	Confeções	1M 2H	Grupo Informal	Criação do rótulo	Mairi	10o
					Elaboração EVE		
					Elaboração EVE		
					Diversificar a produção		
					Ampliar mercados		
					Ampliar divulgação		
56	Grupo Sabonete Artesanal de Santo Agostinho	Sabonete Artesanal	2M 2H	Grupo Informal	Criar identidade visual do EES	Pé de Serra	10o
					Criar rótulo do produto		
					Divulgação nas redes sociais		
					Ferramentas de controle da produção		
57	Grupo Sabor e Saberes do Urucu	Polpa de Frutas e derivados do licuri	2M 2H	Grupo Informal	Elaboração EVE	Mairi	10o
					Aumento da produção		
					Ampliar mercados		
					Adequação rótulo		
					Criação peças de comunicação		
58	Marias da Palha	Artesanato de palha	15M	Grupo Informal	Instalação de máquinas	Ipirá	10o
					Construção identidade visual		
					Construir tag composição do produto		
					Elaboração EVE		
59	Mine Delícias	Alimentos	4M	Grupo Informal	Formação política, direitos e deveres	Capela do Alto Alegre	10o
					Realizar registros contábeis das operações produtivas		
					Posicionamento da marca no mercado		
					Fomento Fundo Rotativo		
60	Mulheres Raízes da Jurema	Artesanato de palha	11M	Grupo Informal	Formação de preço	Ipirá	10o
					Ferramentas de controle da produção		
					Elaboração EVE		
					Inserir produtos nos mercados		
61	Núbia Lanches	Alimentos	1M 1 H	Grupo Informal	Criação marca do EES	Pintadas	10o
					Peças de comunicação		
					Elaboração EVE		
62	Olaría Zilda Maria	Produção de painéis e vasos de barro	5M	Grupo Informal	Entrada de produtos nas redes sociais	Ipirá	10o
					Relação com consumidores		
					Mapear fluxo de produção e gerar engajamento da equipe		
					Construção identidade visual		
63	Pizzaria Sr Bitts	Alimentos	3M 2H	Grupo Informal	Criar tag composição peças	Ipirá	10o
					Elaboração EVE		
					Formação política, direitos e deveres		
					Estrutura da barraca e banner		
					Elaboração EVE		
64	Produção Agroecológica do Assentamento Dom Mathias	Agricultura Familiar	5M	Grupo Informal	Ajustar marca do EES	Ipirá	10o
					Desenvolver embalagens personalizadas		
					Realizar registros contábeis das operações produtivas		
					Fomentar Fundo Rotativo		
64	Produção Agroecológica do Assentamento Dom Mathias	Agricultura Familiar	5M	Grupo Informal	Elaboração EVE	Ipirá	10o
					Fomento Fundo Rotativo		
					Controle da produção		

CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O indicador "assistência técnica prestada" no campo da gestão em economia solidária não é auto-explicativo. Diferentemente da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que já possui scripts conceituais, metodológicos, jurídicos desenhados e disseminados, a assistência técnica gerencial ainda é um campo em construção, tanto em termos epistemológicos como operacionais. É, portanto, um desafio a mais para a equipe do Cesol, que busca compreender a terminologia e fazer uso na vida prática, e que também lida com as demandas do contrato e as emergências próprias da convivência com empreendimentos majoritariamente vulneráveis e sem entrada profissional no ramo da gestão organizacional e da sustentabilidade. No caso específico da renovação de contrato, a assistência técnica está diretamente vinculada ao atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação (vide meio de verificação CF 1.2.1). No entanto, em termos operacionais, tal linearidade não é possível de ser orquestrada. Por vezes, o empreendimento apresenta demandas urgentes e/ou espontâneas, atreladas a aspectos relacionais, produtivos, gerenciais, mercadológicos, e que precisam ser supridas antes daquelas ações elencadas no documento plano de ação. De outro lado, há situações que implicam trâmites, atores externos, mobilizações, gerando uma "assistência técnica em processo", recheada de reuniões, pesquisas, elaboração de documentos e que nem sempre finda quando das temporalidades do contrato de gestão. Daí, a importância de que os planos sejam ao mesmo tempo estruturados e flexíveis, possibilitando personalizar os atendimentos aos grupos produtivos. Então, é possível verificar que as questões apontadas nos planos nem sempre são

“solucionadas” pela assistência técnica e no trimestre em andamento; por isso, também não é possível a abordagem de “entregas”, no sentido utilitarista e instrumental, para esse indicador.

Para o 10º trimestre, a equipe Cesol Bacia do Jacuípe imprimiu esforços majoritariamente em torno da confecção dos Estudos de Viabilidade Econômica – EVE e da elaboração da identidade visual de empreendimentos e dos produtos, serviços por eles desenvolvidos. Para cada atividade desenvolvida, o/a técnico/a responsável elaborou Diário de Atividade, os quais vieram anexos à prestação de contas. Também vieram anexos documentos comprobatórios do processo de construção da marca com os grupos (desenhos, lista de presença de reuniões presenciais e online etc.) e os arquivos atinentes à produção de dados que compõem o EVE.

Segue, assim, o quadro de atendimentos prestados no decorrer do 10º trimestre pela equipe Cesol Bacia do Jacuípe aos EES:

	Empreendimento	Assistência Técnica	Data	Trimestre
33	Grupo Por do Sol Confeções	Elaboração EVE	16.09.2021	10o
34	Grupo Artesanato Fios e Palha	Elaboração EVE	22.07.2021	10o
35	Grupo de Confeção de Lingerie de Nova Fátima	Elaboração EVE	01.09.2021	10o
36	Arte Mulher	Elaboração EVE	22.09.2021	10o
37	Artesãs do Sertão	Elaboração de nova marca e rótulo de novos produtos	25.11.2021	10o
38	Associação Comunitária do Povoado Conceição - A Palhaçinha	Processo de construção da identidade visual do EES	09.11.2021	10o
39	Ateliê Herança da Vovó	Elaboração EVE	13.09.2021	10o
40	Casa de Produção de Sequilho e Beiju de Riachão do Jacuípe	Elaboração EVE	12.07.2021	10o
41	Casa dos Biscoitos	Elaboração EVE e oficina de melhoria da produção	28.07.2021	10o
42	Grupo Arte Mulher	Elaboração EVE	19.07.2021	10o
43	Grupo Banha de Porco Cajazeiras	Elaboração EVE	06.10.2021	10o
44	Grupo Bom Beiju	Elaboração EVE	26.07.2021	10o
45	Grupo Bom Sabor	Elaboração EVE	21.07.2021	10o
46	Grupo de Beiju do Rancho Alegre	Elaboração EVE	24.09.2021	10o
47	Grupo de Mulheres da Associação Comunitária dos Moradores de Mandassaia II	Elaboração EVE	13.07.2021	10o
48	Marias da Palha	Processo de construção da identidade visual do EES	08.11.2021	10o
49	Grupo de Produção da Boa Sorte	Elaboração EVE	09.09.2021	10o
50	Grupo de Produção do Pé do Morro	Elaboração EVE	06.10.2021	10o
51	Grupo de Sequilhos de Santo Agostinho	Elaboração EVE	06.10.2021	10o
52	Grupo de Produção Agropecuária do Assentamento Dom Mathias	Elaboração EVE	15.09.2021	10o
53	Grupo Sabor e Saberes do Urucu	Elaboração EVE e oficina de montagem de máquinas	28.07.2021	10o
54	Mini Delícias	Elaboração EVE	16.07.2021	10o
55	Mulheres Raízes da Jurema	Processo de construção da identidade visual do EES	25.11.2021	10o
56	Núbia Lanches	Elaboração EVE	12.07.2021	10o
57	Olaria Zilda Maria	Processo de construção da identidade visual do EES	03.11.2021	10o
58	Pizzaria Sr. Bitt's	Elaboração EVE	15.09.2021	10o
59	Sabonete Artesanal Santo Agostinho	Elaboração EVE	06.10.2021	10o
60	Delícias Feitas à Mão	Elaboração EVE	22.07.2021	10o
61	Associação dos Artesãos de Capela do Alto Alegre	Elaboração EVE	05.07.2021	10o
62	Ateliê Rosa Chá	Elaboração EVE	05.08.2021	10o
63	Grupo de Pimenta da Comunidade Salgado	Elaboração EVE	15.07.2021	10o
64	Associação das Mulheres Pintando Esperança de Bom	Elaboração EVE	27.07.2021	10o
	Sucesso			

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Em convergência com o que propõe o indicador CF 2.1 e assim como ocorreu no 9º trimestre, a Contratada re-apresentou 96 produtos de empreendimentos nos mercados convencionais parceiros no território. Há predominância de alocação de gêneros alimentícios nos espaços comerciais locais, considerando as características rurais do território. Fotos dos produtos expostos nos

Locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Bacia do Jacuípe alocou o quantitativo exigido, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 2.2 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O Cesol Bacia do Jacuípe, em conformidade com seu planejamento interno, tem criado as condições de viabilizar a elaboração de identidade visual com todos os empreendimentos assistidos com apoio profissional de um designer, contratado como prestador de serviço. Essa disposição está atrelada a qualificar o perfil das embalagens, de modo a atender critérios jurídicos e de segurança alimentar, assim como aumentar a visibilidade dos produtos nos ambientes físicos e virtuais, considerando o componente finalístico “inserção de produtos em mercados convencionais”.

Para o 10º trimestre, a marca do empreendimento e o rótulo dos produtos, já fornidos com tabela nutricional e código de barras para o ramo dos gêneros alimentícios, foram confeccionados com 32 empreendimentos, verificáveis no portfólio encaminhado pela Contratada com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto. A totalidade da meta foi, portanto, atingida.

Segue disposição dos aspectos melhorados nos produtos dos EES no 10º trimestre:

	Empreendimento	Produto	Aspectos Melhorados	Trimestre
33	Casa dos Biscoitos	Sequilho	Criação da marca, rótulo com tabela nutricional, lacre Código de barra	10o
34	Grupo de Sabores e Sabores do Uruçu	Polpa de frutas	Criação de marca Criação de rótulo	10o
35	Associação das Mulheres Pintando Esperança de Bom Sucesso	Manualidades	Criação de marca Criação de tag	10o
36	Associação Comunitária Mandassala II	Sequilho	Criação de marca, rótulo, tabela nutricional, lacre Código de barra	10o
37	Casa de Produção de Sequilho e Beiju de Riachão do Jacuípe	Beiju	Criação de marca, rótulo, tabela nutricional Código de barra	10o
38	Grupo Arte Mulher	Sequilho	Criação de marca, rótulo e lacre Código de barra	10o
39	Grupo Bom Beiju	Beiju	Criação de marca Criação de rótulo	10o
40	Grupo Bom Sabor	Sequilho	Criação de marca, rótulo Tabela nutricional	10o
41	Mini Delícias	Sequilho	Criação de marca, rótulo e lacre Tabela nutricional	10o

42	Ateliê Herança da Vovó	Manualidades	Criação marca	10o
			Criação de tag	
43	Pizzaria Sr. Bitt's	Pizza	Criação de marca	10o
			Personalização de embalagem	
44	Maças da Palha	Chapéu de Palha	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
45	Associação Comunitária do Povoado Conceição	Artesanato de Palha	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
46	Grupo de Produção Boa Sorte	Massa de Aipim	Criação de marca, rótulo	10o
			Tabela nutricional	
47	Grupo de Pimenta Comunidade Salgado	Molho de Pimenta	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
48	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho	Sabonete artesanal de babosa	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
49	Grupo Banha de Suínos, Cajazeiras	Banha suína	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
50	Grupo de Sequilho de Santo Agostinho	Sequilhos	Criação de marca	10o
51	Grupo de Confeccões de Lingerie de Nova Fátima	Confeccões	Criação de rótulo	10o
			Criação de marca	
			Criação de tag	
52	Grupo de Beiju do Rancho Alegre	Beiju	Criação de marca, rótulo	10o
			Inserção código de barra	
53	Grupo Delícias Feito à Mão	Bolinhos	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
54	Grupo Artes Fios e Palhas	Manualidades	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
55	Núbia Lanches	Pizza	Criação de marca, rótulo	10o
			Tabela nutricional	
56	Grupo de Produção Agropecuária Assentamento Dom Mathias	Tempero	Criação de marca, rótulo, tabela nutricional, lacre	10o
			Código de barra	
57	Arte Mulher	Manualidades	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
58	Ateliê Rosa Chá	Manualidades	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
59	Associação das Artesãs de Capela do Alto Alegre	Artesanato de Barro	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
60	Grupo de Produção de Pé do Morro	Canjica	Criação de marca	10o
			Criação de rótulo	
61	Grupo Por do Sol Confeccões	Confeccões	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
62	Olaria Maria Zilda	Artesanato de Barro	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
63	Mulheres Raízes da Jurema	Esteiras de Palha	Criação de marca	10o
			Criação de tag	
64	Artesãs do Sertão	Chapéu de Palha	Criação de marca	10o
			Criação de tag	

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação do trimestre privilegiaram as redes sociais, considerando o alcance e a visibilidade que elas proporcionam na contemporaneidade. Foram realizadas 60 postagens/cards ao longo do período tanto no Instagram como no Facebook, contemplando campanhas educativas, atividades de assistência técnica desenvolvidas junto aos empreendimentos, comercialização de produtos, datas comemorativas, eventos realizados pela Contratada. Seguem aqui algumas imagens dispostas no relatório de prestação de contas e nas respectivas redes sociais supramencionadas:



Imagens de cards dispostos nas mídias sociais do Cesol Bacia do Jacuípe.

Também foi elaborado o informativo “Sertão Solidário”, peça contumaz do rol já desempenhado pela Contratante. Material é colorido, disposto em 4 páginas e apresenta informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Cesol no trimestre; as marcas da política pública foram alocadas no material em conformidade com o que se espera em termos contratuais; sua veiculação é online. Destaque para a coluna intitulada “Empreendimento atendido pelo Cesol recebe prêmio do Banco do Nordeste”, a qual versa sobre o grupo Casa das Linhas, reconhecido pela instituição financeira como boa prática de gestão.



Imagem do Informativo “Sertão Solidário”

Foi acostado à prestação de contas um relatório do desempenho da área de comunicação no período, especificando instrumentos, públicos, intencionalidades, dados de engajamento nas mídias sociais.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via mídias sociais, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O Cesol Bacia do Jacuípe, com apoio da Cooperativa Ser do Sertão, manteve regular as ações da rede territorial de economia solidária. A adesão à rede foi considerada orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

Nas mídias digitais encaminhadas para verificação da prestação de contas, estão constantes as 96 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Pelo fato de o Cesol Bacia do Jacuípe ter aderido ao componente finalístico do fundo rotativo já desde a assinatura do contrato em 2019, cabe agora a manutenção das operações a ele relacionadas.

No 10º trimestre, o Cesol fomentou o fundo rotativo junto aos empreendimentos, realizando reuniões de apresentação da metodologia e das vantagens frente ao modelo bancário convencional. No período da visita técnica da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a equipe Cesol relatou que há tendência de adesão às operações do fundo quando algum membro do grupo já tenha vivenciado, em algum momento anterior com outra gestão de fundo, o processo de devolução do recurso; quando integrantes não passam pela experiência, há resistência de adesão por medo de endividamento.

E apesar dos esforços empregados pelos agentes socioprodutivos nessa seara, somente três empreendimentos solicitaram insumos e equipamentos para aperfeiçoamento de suas atividades produtivas, conforme é possível verificar na tabela abaixo:

Data Aquisição	Item	Categoria	Empreendimento	Valor	Forma e prazo de devolução
21/09/2021	Rótulos adesivos de papel, lacre e potes de vidro	Insumo	Sabor da Roça	R\$ 2340	Três meses de carência e dez meses para devolução
13/10/2021	Rótulos geleia			R\$ 390	
13/10/2021	Rótulos	Insumo	Cozinha com Arte	R\$ 850	Três meses de carência e dez meses para devolução
20/10/2021	Motosserra	Equipamento	Móveis Rústicos	R\$ 4.699	Três meses de carência e dez meses para devolução
			TOTAL	R\$ 8.279	

Conforme consta em contrato, a ata de assembleia do fundo rotativo no período foi encaminhada nos arquivos que compõem a prestação de contas. O evento foi realizado no dia 22 de outubro por meio de plataforma de comunicação online com a presença de 20 representantes de empreendimentos. Os temas abordados perpassaram prestação de contas, inclusão de propostas de novos peiteantes ao recurso, devolução das parcelas.



Card da Assembleia e Foto da Plataforma virtual

CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

A configuração fundamentalmente rural do território Bacia do Jacuípe faz com que a experiência de Espaços Solidários seja de complexa sustentabilidade no decorrer do tempo. Considerando todos os custos fixos – aluguel, contas de água e luz, pagamento de vendedor/a, aquisição de prateleiras e bens móveis – e o volume de transações monetárias, a manutenção dos espaços torna-se inviável de forma autônoma. Nesse caso, o formato da iniciativa, nos moldes atuais, exige essencialmente que o contrato de gestão acompanhe todos os custos fixos e variáveis. Dessa maneira, a equipe do Cesol tem planejado junto com parceiros e empreendimentos novas modalidades de Espaço Solidário, os quais venham a ser descentralizados, autônomos, sustentáveis e com identidade visual coerente.

Na atualidade, a Contratada ainda faz referência aos Espaços Solidários difundidos no território para alcance da meta. Na atualidade, os espaços são geridos pela equipe Cesol ou operados por parceiros; os produtos dos grupos assistidos são disponibilizados por meio de consignação.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 128 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

CF 3.5 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Dando continuidade ao ciclo de formação para a criação de linha de alimentos saudáveis – sem glúten, lactose e adição de açúcar, a nutricionista Veranúbia Mascarenhas, contratada como prestadora de serviço, cumpriu com mais uma etapa, agora com o acompanhamento diário da produção dos grupos Sabor da Roça e Casa dos Biscoitos. Experimentos com biscoitos, geléias, beijus estão sendo realizados, prezando qualidade nutricional, segurança biológica, análise sensorial (aparência, cor, textura, odor, sabor,

tamanho, forma) para em seguida analisar a oferta aos nichos de mercado compatíveis e a precificação. Nos dias 29 e 30 de setembro foram os dias eleitos para essa capacitação in loco.



Foto da capacitação

Relatório fotográfico da atividade e lista de presença foram disponibilizados junto à prestação de contas, via mídias digitais, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 64 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Bacia do Jacuípe estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Lista em Excel foi acostada à prestação de contas, constando os dados solicitados pelo componente finalístico.

CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 64 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo

As variáveis incidentes sobre o presente componente finalístico foram brevemente traçadas no relatório técnico do trimestre anterior, como é passível de verificação. Como uma solução aderente ao campo da economia solidária e seus fatores, internos e ambientais, não foram amadurecidos em tempo hábil, o Cesol Bacia do Jacuípe aderiu a um método de coleta de dados desenvolvido pela equipe Cesol Sertão São Francisco e compartilhado com os demais Centros Públicos. Essa tabela em formato Excel dispõe em colunas as seguintes categorias “produção realizada - PR”, “capacidade de produção - CP”, “produção comercializada - PC”, “produtividade do capital fixo - PCF”, “efetividade da produção – EP”, “classificação de efetividade da produção – CEP”. Foram feitos descritivos para aferir / calcular cada um dos itens, quais sejam: PR - Limite atual de produção mensal do Empreendimento; CP - Capacidade de Produção: Quantitativo máximo de produção do Empreendimento; PC - Produção Comercializada: Volume de produtos vendidos no período; PCF - Produtividade de Capital Fixo: Percentual da produção realizada dividido pela capacidade de produção; CEP - Classificação da Efetividade de Produção – Distribuição dos empreendimentos em grupos de acordo com a Efetividade de Produção que pode ser: menor que 50% - inadequado, entre 51 e 70% - aceitável e maior que 70% - desejável.

De fato, foi realizado amplo e colaborativo esforço de mensurar tanto a produtividade do capital fixo como a efetividade da produção, fazendo com que o instrumento supra os dados que o contrato exige. No entanto, não há menção do lastro técnico para fundamentar a escolha das subcategorias “inativo”, “inadequado”, “aceitável”, “desejável” e dos seus índices. Ademais, como é possível percorrer, o indicador acima ainda não é suficiente para atender as especificidades dos empreendimentos que se identificam com o movimento de economia solidária.

Assim, apesar das lacunas próprias ao desenvolvimento de uma ferramenta inovadora, o instrumento proposto atende aos requisitos do Componente Finalístico. Para tanto, foram encaminhados dados, tabulados em planilha em Excel, de 64 grupos produtivos, conforme abaixo discriminado:

Empreendimento	
1	Associação Comunitária de Cazuzeiro
2	Associação de Bom Jesus - Delícias de Bom Jesus
3	Grupo Atitude - Fava Sabor
4	Renascer do Jacuipé
5	Delicê Bolinhos Caseiros
6	Tempero Delícias do Jacuipé
7	Associação de Mulheres Baixagrândense - Delícias da Fruta
8	Finos Biscoitos
9	Cooperativa Polivalente Filhos da Terra
10	Mini Delícias
11	Associação dos Apicultores de Pintadas - Asa
12	Cozinha com Arte
13	Sabor da Roça

14	Restaurante Sabor da Massa
15	Grupo Tempero Delicioso
16	Grupo de Avicultura de Pintadas
17	Grupo de Produção Hortaliças da Jabuticaba
18	Grupo de Mulheres do Sequilhos da Pituba
19	Associação de Apicultores de Nova Fátima
20	Cooperativa Agroindustrial de Nova Fátima - Cooperfátima
21	Grupo de Mulheres Empreendedoras do Alto Sereno.
22	Grupo Tigre I
23	Grupo Feira Agroecológica de Capim Grosso.
24	Grupo de Mulheres Produtora do Beiju Pedra do Moco
25	Grupo de Beiju da Fazenda Boca Mata

26	Núbia Lanches
27	Grupo de Pimenta da Comunidade Salgado
28	Grupo de produção Agroecológica do Ass. Dom Mathias
29	Pizzaria Sr. Bitt's
30	Grupo de Sequilhos de Santo Agostinho
31	Grupo Banha de Suíno Cajazeiras
32	Grupo Delícias Feito a mão
33	Sabor da Boa Sorte
34	Grupo de Produção de Pé do Morro
35	Grupo de Beiju do Rancho Alegre
36	Casa dos Biscoitos
37	Grupo Saberes e Sabores do Uruçu
38	Grupo de Mulheres da Associação Mandassala II
39	Casa de Produção de Sequilhos e Beiju
40	Grupo Arte Mulher
41	Grupo Bom Beiju
42	Grupo Bom Sabor
43	Artesãs do Bravo
44	Mulheres em Ação - Art Lar
45	Casa das Linhas
46	Recanto do Artesanato
47	Mundo Mágico Arte e Crochê
48	Ass. dos Agricultores Curral da Pedra.
49	Sabonete Artesanal de Santo Agostinho
50	Grupo de Lingerie de Nova Fátima
51	Herança da Vovó

52	Ass. dos Artesãos de Capela do Alto Alegre - A casa
53	Ateliê Rosa Chá
54	Arte Mulher - Xodó do Lar
55	Olaria Zilda Maria
56	Mariás da Palha

57	Associação Comunitária do Povoado Conceição - A Palhocinha
58	Grupo de Artes Fios e Palhas
59	Associação das Mulheres Pintando Esperança
60	Mulheres Raízes da Jurema
61	Artesãs do Sertão
62	Grupo Por do Sol Confecções
63	Apicultores de Baixa Grande
64	Grupo de Mulheres de Mata do Estado

CF 4.4 – Efetividade da produção

O indicador "4.4 - Efetividade da Produção" foi pensado para possibilitar o acompanhamento da produção dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em sintonia com a planilha do CF 4.3, o Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos a 64 empreendimentos assistidos.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, foi possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral.

No trimestre em vigência, a articulação institucional espalhou-se por participação em eventos e visitas técnicas nos municípios de Várzea do Poço, Capim Grosso, Várzea do Meio, Lajinha, Pé do Morro, Capela do Alto Alegre; participação Conferência ATER e GTs da Rede Ecosol, por exemplo. O ponto alto do desempenho das atividades foi a submissão do projeto de lei 01/2021, de 09 de novembro de 2021, que institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Pintadas; a sua votação em primeiro turno na Câmara de Vereadores do Município de Pintadas ocorreu no dia 30/11/2021. A minuta da lei foi acostada à prestação de contas.

Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

Evento de Formação em Economia Solidária foi realizado no dia 19/10/2021 em Capela do Alto Alegre com a participação de 34 pessoas, representantes de Sindicatos, Empreendimentos, Poder Público e Legislativo local. Os conteúdos do evento perpassaram a abordagem da política pública de geração de trabalho e renda, inclusão social, promoção de desenvolvimento justo e solidário, valorização da produção regional e necessidade de ampliar acesso a mercados. Fotos e lista de presença foram acostadas à prestação de contas. Assim, a meta foi cumprida dentro do quadro de conformidades com o que reza o aditamento.



Foto do evento

CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada, após solicitações constantes em Nota Complementar.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

Não houve aquisição de bens e equipamentos permanentes no trimestre em vigência pela Contratada, com exceção daqueles destinados à composição do fundo rotativo. Ainda assim, todo o rito de realização de compras (mínimo de 3 orçamentos em Pessoa Jurídica e consulta a todas as certidões de regularidade fiscal das empresas) foi percorrido pela equipe Cesol.

CG 3 – Gestão de Pessoal**CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Não houve necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Rede Pintadas conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenadora de Articulação; 1 Coordenadora Administrativa; 1 Auxiliar Administrativo; 1 Agente de Vendas; 4 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar de Limpeza.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Bacia do Jacuípe.

CG 4 – Gestão do Controle**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica. Os documentos atinentes à operação do Fundo Rotativo também foram remetidas em mídia digital para a devida conferência, como reza contrato de gestão.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº008/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	199.517,68	Saldo Atual em Conta Corrente	84,47
Total de entradas (f)	203.036,27	Saldo Atual de Aplicação Financeira	228.997,99
Repasse Públicos no Período - Custeio	175.000,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 229.082,46
Repasse Públicos no Período - Investimento	25.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	3.036,27		
Reembolso de despesas	0,00		
Devolução	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	402.553,95		
Total das saídas (g)	171.489,62		
Despesas de Custeio	166.790,62		
Despesas Pagas do Período	166.790,62		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	4.699,00		
Despesas Pagas do Período	4.699,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DOS SALDOS NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 231.064,33	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 1.981,87)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 231.064,33		
Despesas a Pagar (h)	54.056,47		
Despesas a Pagar - Custeio	54.056,47		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	177.007,86		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS DO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	199.517,68	0,00	199.517,68	0,00		
(A) Total de Repasses	399.517,68	0,00	399.517,68	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.036,27	0,00	3.036,27	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução (estorno TED)	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	3.036,27	0,00	3.036,27	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	402.553,95	0,00	402.553,95	0,00		
2. Despesas de Custeio	10º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	47.253,46	0,00	47.253,46	16.416,71	63.670,17	16.416,71
2.1.2 Encargos Sociais	22.665,27	0,00	22.665,27	17.831,26	40.496,53	17.831,26
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	26.214,00	0,00	26.214,00	9.118,00	35.332,00	9.118,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	96.132,73	0,00	96.132,73	43.365,97	139.498,70	43.365,97
2.2 Serviço de Terceiros	53.976,96	0,00	53.976,96	7.000,00	60.976,96	7.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	53.976,96	0,00	53.976,96	7.000,00	60.976,96	7.000,00
2.3 Despesas Gerais	16.332,90	0,00	16.332,90	3.690,50	20.023,40	3.690,50
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.332,90	0,00	16.332,90	3.690,50	20.023,40	3.690,50
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	348,03	0,00	348,03	0,00	348,03	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	348,03	0,00	348,03	0,00	348,03	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	166.790,62	0,00	166.790,62	54.056,47	220.847,09	54.056,47
3. Despesa de Investimento	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo)	4.699,00	0,00	4.699,00	0,00	4.699,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	4.699,00	0,00	4.699,00	0,00	4.699,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	171.489,62	0,00	171.489,62	54.056,47	225.546,09	54.056,47

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE À 10ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR CONFORME APURAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FRS (FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO); AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS PARA O CESOL;

NOTA 6 – O SALDO DA CONCILIAÇÃO DEMONSTRA QUE O SALDO TOTAL DAS DESPESAS É MAIOR DO QUE O SALDO TOTAL BANCÁRIO.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) do repasse da 10ª parcela do Contrato de Gestão nº 008/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio e investimento do 10º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 9º trimestre na quantia de R\$199.517,68 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$3.036,27 (três mil e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$402.553,95 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais do referido trimestre.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$1.981,87 (hum mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) o qual demonstra saldo total das despesas de saída acima do saldo total bancário (conta corrente e aplicação). No entanto, consta no total das receitas o saldo remanescente do 9º trimestre que supri o saldo sobressalente.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$96.132,73 (noventa e seis mil e cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), este saldo é inferior ao gasto programado de R\$112.595,22 (cento e doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social REDE PINTADAS. Este desembolso corresponde à 59,54%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais) com base no valor da parcela do 10º trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e das obrigações trabalhistas. Conforme tabela 03, rubrica Despesa de Pessoal, os saldos das contas mantiveram-se dentro do limite. Tal conclusão foi possível após comparativo do previsto e realizado conforme quadro orçamentário contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se comportaram dentro do limite de gasto programado para o período. Dentre os pagamentos realizados, que impactam no saldo das citadas rubricas tem a realização do “encontro dos Cesol em Feira de Santana”, “consultoria – psicologia para realização de processo de seleção”, “consultoria jurídica para os EES”, “consultoria contábil”, “consultoria referente a qualificação da equipe técnica do Cesol”, “live de consumo consciente”, “serviços gráficos – confecção de banner para evento formativo de economia solidária”, “capacitação da equipe técnica com aplicação de DISC e análise comportamental” e “conclusão de vídeo em comemoração aos 08 anos da economia solidária”. Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) e IOF sobre aplicação de recurso na rubrica “Tributos”, quanto a estes, o saldo foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

No referido trimestre, a Contratada registrou saldo na tabela 03, coluna Despesas do período a Pagar o valor total de R\$54.056,47 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) que consiste no saldo do recurso comprometido para o trimestre subsequente. Estes desembolsos estão relacionados às rubricas Remuneração, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos de Pessoal, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais.

Faz-se necessário mencionar que a Contratada apresenta saldo no valor de R\$4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais) referente à conta Fundo Rotativo Solidário, rubrica Investimento, ainda do contrato 08/2019, período maio 2019 - maio 2021. O recurso total destinado para esta rubrica foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação auxiliará a movimentação da conta ao longo da execução do contrato de gestão.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$171.489,62 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) sendo este saldo inferior ao total de saídas de recursos previsto para o trimestre. É importante reforçar que o total da receita, tabela 02, é constituído pelo somatório da parcela do contrato e o saldo vintou do trimestre anterior, e considera-se razoável para sanar o total das despesas. Além disso, na tabela 03 consta saldo na rubrica Bens Permanente que decorre da utilização do recurso pelo FRS – Fundo Rotativo Solidário. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do 9º trimestre, a Contratada foi solicitada a revisar os saldos bancário, saldo de contas e lançamentos financeiros registrados no Relatório Trimestral de Prestação de Contas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No 10º trimestre, a Contratada menciona ter feito uso da metodologia NPS para cumprir o rito da pesquisa de satisfação. Foram destinados 9 campos no questionário, entre perguntas fechadas e espaço aberto para comentários, os quais versaram sobre avaliação da assistência técnica, atendimento do técnico em campo, tempo de espera de atendimento das demandas, inserção de produtos nos mercados, assembleia de fundos rotativos. Os critérios eleitos foram “ruim”, “regular”, “bom”, “excelente”. Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis (bom e excelente) à atuação hoje realizada pelo Cesol.

Todos os dados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia digital. Não há observações quanto ao universo de representantes de empreendimentos que foi acessado e o número deles que retornou o instrumento com respostas.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de desconto diante do atendimento integral dos componentes finalísticos e gerenciais do contrato de gestão.

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR		DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	1º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO	
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO		DESCONTO MÁXIMO	META			REALIZADO
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(n.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	20	00
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	96	96	20	00
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	00
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	00
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	00
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
3	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recepcionam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas – Rede Pintadas e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 03/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 03/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 03/01/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/01/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 04/01/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 04/01/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 04/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/01/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040658652** e o código CRC **661BB19D**.